**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**

# REQUERIMENTO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Solicitação de Aditivo de Prazo referente ao Contrato **nº 196/2019**

Prezados Senhores,

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 28.393.409/0001-34**, por intermédio de seu representante legal a Srta. Bruna Keli Bianchini, portadora da carteira de Identidade nº 12.388.776-0 e do CPF nº 064.364.899-24, **REQUER**, para os devidos fins legais e necessários, o Aditivo de Prazo de Execução de 60 (sessenta) dias para a entrega da obra, referente ao Contrato aqui mencionado.

Informo também, que houve atraso devido à vários fatores, entre eles a execução do palco a ferragem utilizada é de várias bitolas, das quais a indústria está atrasada até a data de hoje na entrega dos ferros 5.0 e da Tela Soldada, que são ferros de bitolas mais finas que foram compradas e pagas em 01/04/2021. Sendo que esses ferros são necessários para dar continuidade na execução do palco para que possa ser liberado para posteriormente executar o forro, pintura e instalação do carpê.

Segue em anexo caso necessário o pedido do referido material e também o contato constante no pedido, para caso queira verificar sobre a entrega.

Atenciosamente,

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de Maio de 2021.

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924

Assinado de forma digital por BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924
Dados: 2021.05.05 11:47:31 -03'00'

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**
**RG n.° 12.388.776-0**
**CPF n° 064.364.899-24**
Sócia-Administrador

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**

# ***PARECER TÉCNICO***

**REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.**

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA PARA ABRIGAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CONTRATO: Nº 196/2019

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação feita pela empresa ***CRESCER CONSTRUTORA LTDA*** – CNPJ **28.393.409/0001-34**.

A assinatura do contrato se deu dia 11 de dezembro de 2019, a ordem de serviço foi emitida dia 12 de dezembro de 2019 e o prazo para execução é de 330 dias.

Justificativas apresentadas que acarretaram no atraso:

- Atrasos na execução, devido a dificuldade na aquisição de materiais provindos da indústria siderúrgica como ferro das mais diversas bitolas.

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 60 dias, período esse necessário para o fiel cumprimento das metas do objeto contratado. Devido ao período de Pandemia em que vivemos o setor de construção civil vem enfrentando grande dificuldade no fornecimento de materiais.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 04 de Maio de 2021.

# *PARECER JURÍDICO Nº 041/2021*

**ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**

**INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL**

Trata o presente de solicitação da Empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, com aval do Sr. Engenheiro, para prorrogação de prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, referente ao contrato 196/2019.

O objeto se trata de casa da cultura para abrigar a câmara Municipal de Vereadores do Município de São Jorge D' Oeste-PR.

Verifica-se que o Sr. Engenheiro, proferiu parecer favorável no entanto para o prazo de 60 (sessenta dias).

Justificam o pedido no atraso no fornecimento de materiais em decorrência da pandemia. Em busca (*google*[1]), pode-se concluir pela veracidade das informações, bem como diante da concordância do Sr. Engenheiro Municipal, o qual pressupõe estar continuamente em contato com os acontecimentos do ramo.

Diante do exposto tem-se pela prorrogação do prazo, nos termos do artigo 57, §1°, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de maio de 2021.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

---

1

Exibindo resultados para atraso materiais de ***construção*** civil pandemia
Em vez disso, pesquisar por atraso materiais de contrução civil pandemia

https://www1.folha.uol.com.br › mercado › 2020/09 ▾
Material de construção some e empresários já veem atrasos ...
19 de set. de 2020 — **Material de construção** some e empresários já veem **atrasos** em obras ... da **pandemia** e explosão na demanda por **materiais de construção**. ..

https://www.folhape.com.br › economia › material-de-c... ▾
Material de construção some e empresários já veem atrasos ...
19 de set. de 2020 — **Material de construção** some e empresários já veem **atrasos** em obras ... o pico da **pandemia** e explosão na demanda por **materiais de construção**. ... Segundo o IBGE, a inflação da **construção civil** medida pelo IBGE saltou ...

https://www.correiobraziliense.com.br › 2021/03 › 491... ▾
Alta no preço dos insumos e atrasos nas entregas desafiam a ...
28 de mar. de 2021 — Incertezas sobre a evolução da **pandemia** e das medidas restritivas agravam o quadro. ... A **construção civil** e a indústria automobilística são as mais ... a mão de obra teve alta de 3% e o custo global com **material**, 21%.

https://vermelhapereira.com.br › reflexos-da-pandemia... ▾

São Jorge D' Oeste – Paraná – 04/05/2021.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 196/2019, por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

**LEILA DA ROCHA**
**PREFEITA**

# 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 196/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 33/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

**O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 SALA - CEP: 85598-000 - BAIRRO: Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.393.409/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, **BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**, portador(a) do CPF: 064.364.899-24, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 196/2019**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARCIAL DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA PARA ABRIGAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.*** *originário da Tomada de Preços – Nº 33/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **196/2019** celebrado entre as partes em 11/12/2019, passando o mesmo a ter sua vigência até 10/08/2021 e execução até **04/07/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 196/2019, referente ao Tomada de Preços nº 33/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste -PR, 04/05/2021.

**LEILA DA ROCHA**
**PREFEITA**

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924 Assinado de forma digital por BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924 Dados: 2021.05.11 15:54:46 -03'00'

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**ELIZANGELA ALVES GOMES**
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

CIDADE NORTE

# Quero Quero contrata funcionários e define data para inaugurar filial

**Por Flávio Pedron**

A rede de lojas Quero Quero promoveu a seleção de funcionários entre o fim de abril e início de maio para a segunda filial, que vai inaugurar em Francisco Beltrão, ainda neste semestre. Foram contratados nove funcionários e o gerente é Volnei Guidolin, natural de Santa Catarina, e que comandou a filial de Marmeleiro desde sua abertura, há dois anos e meio.

A Quero Quero tem sede no Rio Grande do Sul e está em expansão no Brasil, com a abertura de novas filiais. Para a nova unidade de Beltrão, a empresa contratou quatro consultores de venda, dois funcionários para o setor de estoque, dois para o setor administrativo e uma servente. Nos próximos meses devem ser contratados funcionários PCD (Pessoa Com Deficiência), Menor Aprendiz e auxiliar operacional.

A loja terá 730 m² e está sendo construída pelo empresário Oscar Paulinho de Moraes, na Avenida Atílio Fontana, no Bairro Pinheirinho, em frente à loja de produtos da BRF.

O gerente diz que a equipe contratada iniciou os treinamentos – a capacitação segue até dia 29 de maio. Entre os dias 31 de maio e 8 de junho, haverá a montagem dos estandes e colocação das mercadorias na loja; dia 9, o sistema de funcionamento da nova loja será testado; e dia 10 de junho, está programada a inauguração.

Volnei ressalta que este é o cronograma definido para a nova loja. O cronograma só não será cumprido se a obra não ficar pronta até o começo de junho.

**Boa expectativa**

O gerente destaca que "a nossa expectativa é a melhor possível, a Cidade Norte tem uma população grande, tem muitas indústrias, é, praticamente, uma cidade independente". Ele acrescenta que a Quero Quero chega à Cidade Norte "não pra bater de frente com os concorrentes, mas pra trazer mais oportunidades; vamos pra somar com a comunidade, pra participar".

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARMELEIRO - PR
BIANCA MAIA DE BRITTO
Oficial

**EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO**

A agente delegada do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, foi protocolado neste serviço registral sob n.º 24.828, de 07 de janeiro de 2021, o requerimento, memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO GUOLLO", do imóvel com a área de 18.850,50m², Lote Urbano Chácara nº 29 - A da Quadra 49, fronte com a Rodovia PRT 280, localizada na Cidade de Renascença-PR, Comarca de Marmeleiro – PR, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula n.º 4.780 do Registro de Imóveis de Marmeleiro – PR, Cadastro Municipal n.º 902020084001.0, formulado pelos proprietários, Carlos Alberto Guollo e sua esposa Nellemari Lore Guollo, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ele, industrial, portador da C.I.RG nº 2190745 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 827.660.749-53, ela, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.087.269-95, residentes e domiciliados na Rua Valdemar Bolo, Centro, na cidade de Renascença - PR. O loteamento é composto de 21 unidades distribuídas em 03 quadras, descritas e caracterizadas nos memoriais descritivos e plantas. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Renascença – PR, por meio da Lei 1.505 de 31 de Agosto de 2016. O requerimento e a documentação completa do loteamento permanecerão à disposição dos interessados para exame no Registro de Imóveis de Marmeleiro – PR, que funciona à Rua Emilio Magne Gietz, nº 301, sala 01, Centro, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone (46) 3525-1965. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, procedendo-se ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, acompanhado do mapa do referido loteamento. Marmeleiro – PR, 12 de junho de 2020. A agente delegada, Bianca Maia de Britto.

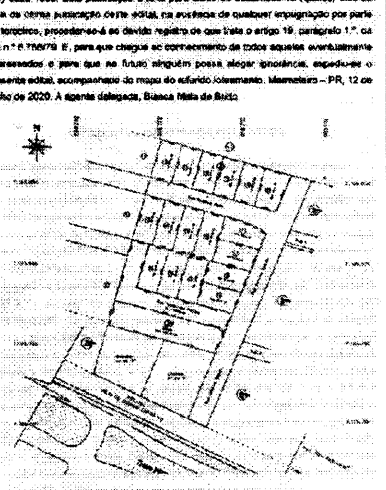

Marmeleiro – PR, 24 de março de 2021.

Bianca Maia de Britto
Registradora

---

JORNAL DE BELTRÃO
Anuncie aqui
Ligue 3520-4[illegible]

---

## Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão Paraná

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 14/2021 de 19/04/2021, em cumprimento ao edital, CONVOCA os licitantes e convida os interessados, para sessão pública que será realizada para reapuração do resultado geral do julgamento das propostas técnicas, abertura das Propostas Financeiras (Envelope n.º 04) e, abertura e análise dos documentos de habilitação (envelope nº 05)

A sessão pública será realizada às 13h30min. do dia 14 de maio de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, localizado na Rua Tenente Camargo, nº 2173.

Francisco Beltrão, Paraná, 11 de maio de 2021.

Iani Mara da Silveira — Presidente
Gislaine Lise — Membro CPL
Rafael Zago — Membro CPL

## Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 30/2021 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de padrão 2x50A, para ser utilizado pelo Departamento de Obras e Urbanismo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | 01 | 03 | 11.536,25 12.640,00 |

Valor total dos gastos com a licitação nº 30/2021 - Dispensa: R$ 12.640,00 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta Raais);

Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê- PR, 12 de maio de 2021.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 005/2021
PSS 003/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2021, 15 de Março de 2021, para o cargo de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências:

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Bati, 975, Centro, no prazo de 10 (Dez) dias, no horário das 07:30 as 11:30hrs e das 13:00 as 17:00hrs, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 003/2021, de 15 de Março de 2021, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação.

Cargo de Agente de Combates a Endemias:

| INSC | NOME | DE NASC | NOTA | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 016 | CLARA SIMONA BARBOSA | 05/05/2000 | 58,00 | 2º |
| 026 | MARILEI DE BARROS LISBINSKI | 14/04/1988 | 52,00 | 5º |
| 027 | ANA MARIA DA CUNHA DE BORBA | 21/04/1997 | 58,00 | 3º |
| 029 | PATRICIA DOS SANTOS | 28/08/1977 | 55,5 | 5º |
| 043 | ADRIENCIA APARECIDA DA COSTA | 20/05/1989 | 52,50 | 4º |
| 044 | FABIANA DACHOREIA DALBERTO | 09/12/1981 | 43,00 | 7º |

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 003/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 11 de Maio de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

---

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2021
CHAMAMENTO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA DRA GABRIELA CORSO CASALI LTDA ME

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, Fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, com início em 12/05/2021 e término em 30/09/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 11 de maio de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE - ARSS

---

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS À LEVAR OS ACADÊMICOS NAS FACULDADES UTFPR E UNISEP EM DOIS VIZINHOS, UNIOESTE - UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIDEP--MARTER DEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOCILITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA | 04 | 144.700,00 |
| IRACI TEREZINHA BARTIERA & CIA LTDA | 02 | 81.016,00 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 10 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR OS ACADÊMICOS NAS FACULDADES UTFPR E UNISEP EM DOIS VIZINHOS, UNIOESTE - UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIDEP-MARTER DEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOCILITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, em favor das empresas abaixo relacionadas:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA | 04 | 144.700,00 |
| IRACI TEREZINHA BARTIERA & CIA LTDA | 02 | 81.016,00 |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 11/05/2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2020, pelo [illegible] dias, Tomada de preços nº 3/2020 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.[illegible]/0001-07 |
| Contratada: | [illegible] |
| Objeto: | [illegible] |
| Prazo de vigência: | [illegible] |
| Data assinatura: | 04/05/2021 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2020, pelo [illegible] dias, Tomada de Preços nº 3/2020 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.[illegible]/0001-07 |
| Contratada: | [illegible] |
| Objeto: | [illegible] |
| Prazo de vigência: | [illegible] |
| Data assinatura: | 04/05/2021 |

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 01 e 02 | 455.520,00 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 11 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, em favor das empresas abaixo relacionadas:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 01 e 02 | 455.520,00 |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 11/05/2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, toma publico o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP E BOTIJÕES DE GÁS P-13, MANGUEIRAS E VÁLVULAS DE GÁS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º69/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº | Empresa Detentora | CNPJ Nº | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 58/2021 | LUANA CRISTINA DA COSTA & CIA LTDA | 27.377.414/0001-25 | 48.378,6 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 11/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, toma público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E BALÕES UTILIZADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º74/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº | Empresa Detentora | CNPJ Nº | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 66/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 67/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 68/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 69/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 70/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 71/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 72/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 73/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 74/2021 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 11/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

www.jornaldebeltrao.com.br

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2021**

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E BALÕES UTILIZADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º74/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº | Empresa Detentora | CNPJ Nº. | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 60/2021 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | 01.973.331/0001-70 | 27.443,60 |
| 61/2021 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA | 10.809.818/0001-03 | 27.664,20 |
| 62/2021 | DEYDIANE DA SILVA HEGNER | 26.234.380/0001-12 | 824,50 |
| 63/2021 | MARCOS ADIELTO WELTER | 11.165.220/0001-91 | 30.623,00 |
| 64/2021 | NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME | 24.411.938/0001-62 | 17.776,10 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 11/05/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod361066

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 112/2019 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | SAFRA DIESEL LTDA – CNPJ nº. 76.578.202/0001-87 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro dos seguintes produtos: Diesel comum (S 500); de R$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos)/litro, para R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos)/litro. DIESEL S10; de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)/litro, para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)/litro. |
| Prazo de vigência | 28/05/2021 |
| Prazo de execução | 28/05/2021 |
| Data assinatura | 10/05/2021 |

Cod361068

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2020 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 21/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 09/08/2021. |
| Prazo de vigência | 09/08/2021 |
| Data assinatura | 06/05/2021 |

Cod361069

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 33/2019 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34 |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 196/2019, passando o mesmo a ter sua vigência até 10/08/2021 e execução até 04/07/2021. |
| Prazo de vigência | 10/08/2021 |
| Prazo de execução | 04/07/2021 |
| Data assinatura | 04/05/2021 |

Cod361103